



Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória

MINAS GERAIS

Ofício:

Assunto:

Serviço:

PORTARIA Nº 80

CONTRATA SERVIDOR PARA O PÔSTO DE CORREIOS
NÊSTE MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, usando de suas atribuições legais, resolve contratar o sr. Flôres da Cunha, brasileiro, casado, residente nesta cidade, para responder pelo Pôsto de Correios desta cidade, criado pela lei Municipal nº 372 de 18/02/71, com tôdas vantagens e direitos de Lei, recebendo salarios de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros) mensais.

R^gistrese, publique-se e cumprasse.

Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, 8 de Fevereiro de 1971

Prefeito Municipal

Secretário